



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4642, de 18 de fevereiro de 2020

**EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO
DE DIREÇÃO DE ESCOLA**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **Elizete Encarnação Minuzzi**, Professora, matrícula funcional n.º 43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, da função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde Rio Branco, conforme Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 4215 de 30 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de fevereiro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari